



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *Proj 169/200*

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.062 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO TROPEIRA DE LORENA”.

DR. PAULO CÉSAR NEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO TROPEIRA DE LORENA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Rua Dr. Rodrigues de Azevedo, 489, Centro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 29 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal